



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto.....02
- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal10
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização10

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.895/2.026

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.129, de 11 de Fevereiro de 2026, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Gabinete do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$ 20.000,00
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 20.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 20.000,00
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente						R\$ 20.000,00
08.243	4001.2-124	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa dos Meninos de Tietê	S	3.3	50	03	1000061	R\$ 20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.896/2.026

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.248.428,64

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.130, de 11 de Fevereiro de 2026, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.248.428,64 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
ANEXO I SUPLEMENTAR								CRÉDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA								R\$ 7.248.428,64
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$ 7.248.428,64
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 7.248.428,64
10.302	1003	Atenção Especializada						R\$ 7.248.428,64
10.302	1003.2-005	Parceria com Entidade de Atendimento a Saúde	S	3.3	50	01	3100000	R\$ 7.248.428,64
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 7.248.428,64
TOTAL – GERAL								R\$ 7.248.428,64

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
ANEXO II SUPLEMENTAR								CRÉDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA								R\$ 7.248.428,64
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$ 7.248.428,64
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 7.248.428,64
10.302	1003	Atenção Especializada						R\$ 7.248.428,64
10.302	1003.2-013	Manutenção do Pronto Atendimento, Internação e Serviços Especializados	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 7.248.428,64
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 7.248.428,64
TOTAL – GERAL								R\$ 7.248.428,64



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.897/2.026

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.500,00

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.131, de 11 de Fevereiro de 2026, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$ 37.500,00
08		ATIVIDADE						R\$ 37.500,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 37.500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 37.500,00
08.244	4007.2-100	Atendimento Social Geral – Albergue Noturno “Dr. Célio Pereira Pontes”	S	4.4	50	08	8040010	R\$ 37.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 37.500,00
TOTAL – GERAL								R\$ 37.500,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$ 37.500,00
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 37.500,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 37.500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 37.500,00
08.244	4007.2-100	Atendimento Social Geral – Albergue Noturno “Dr. Célio Pereira Pontes”	S	3.3	50	08	8040010	R\$ 37.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 37.500,00
TOTAL – GERAL								R\$ 37.500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.898/2.026

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.132, de 11 de Fevereiro de 2026, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 -		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 20.000,00
08		ATIVIDADE						R\$ 20.000,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 20.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 20.000,00
08.244	4007.2-100	Atendimento Social Geral – Albergue Noturno "Dr. Célio Pereira Pontes"	S	4.4	50	08	8040004	R\$ 20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO II			CRÉDITO ESEPCIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$ 20.000,00
08		ATIVIDADE						R\$ 20.000,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 20.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 20.000,00
08.244	4007.2-100	Atendimento Social Geral – Albergue Noturno "Dr. Célio Pereira Pontes"	S	3.3	50	08	8040004	R\$ 20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, quinta-feira, às 18h30min, com transmissão ao vivo do Site, do Canal do Youtube e da Fan Page da Câmara.

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 107/2025****Processo Administrativo nº 3967/2025**

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA

CNPJ Nº: 26.729.148/0001-55

DETENTORA: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA

CNPJ Nº: 32.557.674/0001-88

DETENTORA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 18.362.195/0001-85

DETENTORA: BCM COSMETICOS LTDA

CNPJ Nº: 17.465.534/0001-96

DETENTORA: GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA

CNPJ Nº: 62.447.718/0001-88

DETENTORA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 22.094.574/0001-09

DETENTORA: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº: 18.112.610/0001-42

DETENTORA: WILLIAM CARLOS DIAS LTDA

CNPJ Nº: 36.243.006/0001-37

DETENTORA: SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 51.814.039/0001-83

DETENTORA: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº: 32.246.770/0001-05

DETENTORA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ Nº: 40.968.252/0001-23

DETENTORA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ Nº: 37.805.195/0001-57

DETENTORA: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 30.500.671/0001-82

DETENTORA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 30.888.187/0001-72

DETENTORA: ANA VALERIA TONELOTTO

CNPJ Nº: 13.331.317/0001-52

DETENTORA: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ Nº: 57.069.019/0001-01

Objeto: “Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias municipais”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2026

ATO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão e a reabertura do Pregão Eletrônico 01/2026, Processo Administrativo nº 19/2026, cujo objeto consiste no “Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias municipais”. Reabertura: 24 de fevereiro de 2026. Encerramento: 06 de março de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Pregão Eletrônico: 15/2025

Processo Administrativo nº 695/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

CONTRATADA – DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP

Objeto: “Registro de preços para aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde”

O item 111 “Paracetamol 500mg + Codeína 30mg cpr. Validade mínima: 1 (um) ano a contar da data de entrega Marca: Geolab”, fica, portanto, cancelado da Ata de Registro de Preços nº 46/2025, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: BRENS CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº 3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 15.586,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº 3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: FAROL IND E COM LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 02/02/2026 a 01/02/2027, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

VALOR: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº 3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: FAROL IND E COM LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2026

Pregão nº 102/2025

Processo Administrativo nº 3466/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: FULL7 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de uniformes”.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 11/02/2026 a 10/02/2027

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 9.409,00 (nove mil, quatrocentos e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2025

Processo Administrativo nº 3285/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada: PAULO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME

Objeto: Este Ata tem por objeto o Registro de Preços para serviços de manutenção de ares condicionados.

PRAZO: de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, compreendendo de 29/01/2026 a 28/01/2027, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 1.236.999,96 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto – “Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”

VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), correspondente ao reajuste através do índice INPC-IBGE de 3,897870%. Passando a vigorar a partir de 12/02/2026. Referentes à:

Lote 2				Valor Unitário Reajustado Pelo Índice INPC	Valor Total
06	10 caixas	1000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro com heparina sódica (tampa verde). Volume de aspiração de no mínimo 4 mL. Material: plástico. Caixa com 100 unidades. Marca: CPPLAST	61,30	613,00
Lote 3				Valor Unitário Reajustado Pelo Índice INPC	Valor Total
07	4 caixas	400 unidades	Microtubo de 0,5mL para coleta de sangue com EDTA K2 (tampa roxa). Caixa com 100 unidades. Marca: VACUPLAST	0,41	164,00
08	3 caixas	300 unidades	Microtubo de 0,5/0,8mL para coleta de sangue com gel (tampa amarela) e ativador de coágulo. Caixa com 100 unidades. Marca: VACUPLAST	0,46	138,00

PRAZO: 12 meses, a partir de 12/02/2026, findando-se em 11/02/2027.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – XLAB – SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto – “Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”

VALOR: R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), correspondente ao reajuste através do índice INPC-IBGE de 3,897870%. Passando a vigorar a partir de 12/02/2026. Referentes à:

Lote 8				Valor Unitário Reajustado Pelo Índice INPC	Valor Total
19	300 pacotes	45000 unidades	Kit para coleta de urina contendo jarra para coleta e um tubo cônico PP de 12 ml, tampa pressão interna, esterilizado por radiação ionizante, embalados individualmente. Pacote com 150 unidades. Marca: NJ Plásticos	97,28	29.184,00

PRAZO: 12 meses, a partir de 12/02/2026, findando-se em 11/02/2027.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ECO DIAGNOSTICA LTDA

Objeto – “Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”

VALOR: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais), correspondente ao reajuste através do índice INPC-IBGE de 3,897870%. Passando a vigorar a partir de 12/02/2026. Referentes à:

Lote 17			Valor Unitário Reajustado Pelo Índice INPC	Valor Total
50	3.000 testes	Teste rápido para dengue - NS1 Ensaio imunocromatográfico rápido, em um só passo, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da dengue viral humana em amostras de soro, plasma e sangue total. Marca: Eco Diagnóstica	5,19	15.570,00
51	3.000 testes	Teste rápido para dengue - IgG e IgM Ensaio imunocromatográfico para uma detecção rápida, qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da dengue no soro ou no plasma. Marca: Eco Diagnóstica	5,19	15.570,00

PRAZO: 12 meses, a partir de 12/02/2026, findando-se em 11/02/2027.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.625/2026

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, inscrição nº. 2000646999, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra. **MARIA SUELI BARBOSA**, CPF nº. **090.XXX.XXX-00**, classificado em 7º (sétimo) lugar, junto a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer Serviços Municipais. (1 DOC 1.526/2026)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/1905-7D0D-67BE-2DB9> e informe o código 1905-7D0D-67BE-2DB9





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.612/2026

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10598001215, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS**, o Sr. **RICARDO DEMARTINI**, CPF nº. **305.XXX.XXX-76**, classificado em 1º (primeiro) lugar, junto a Secretaria de Serviços Municipais. (1 DOC 1.565/2026)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/CB5D-0CE0-F5DF-3C17> e informe o código CB5D-0CE0-F5DF-3C17

